



PROCESSO Nº 125/2025
DISPENSA Nº 69/2025

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Após levantamento de mercado, constatou-se que a empresa Anderson Luan Pfeifer – CNPJ 47.700.178/0001-09, sediada neste município, apresentou a melhor proposta de preço, em conformidade com as especificações técnicas exigidas, oferecendo um produto de qualidade compatível com o uso contínuo e institucional, além de garantir a durabilidade e o conforto necessários ao ambiente público.

Adicionalmente, a escolha por empresa local atende ao princípio da valorização do comércio regional, contribuindo para o fortalecimento da economia municipal, geração de renda e incentivo aos microempreendedores da cidade, conforme orientações de fomento ao desenvolvimento local sustentável previstas na legislação pertinente.

Portanto, a contratação da referida empresa está devidamente justificada pelo critério de economicidade, conveniência administrativa, e compromisso com o fortalecimento da economia local, estando plenamente amparada nos princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

Saltinho, 02 de outubro de 2025.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL